PROJETO DE LEI Nº /2024

(Acrescenta dispositivos na L.D.O. e no P.P.A. e dispõe de abertura de crédito adicional-especial e dá outras providências).

Art. 1º - A Lei nº 1504 de 28/06/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024) e a Lei nº 1399 de 22/12/2021 (Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2022 a 2025) passam a vigorar acrescidas das seguintes funções, sub-funções, programas, objetivos e metas, conforme abaixo segue:

CÓD	FUNÇÕES	CÓD	SUB-FUNÇÕES	CÓD	PROGRAMAS	CÓD	OBJETIVOS E METAS
27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	0271	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	1210	REFORMA DO CENTRO RECREATIVO MUNICIPAL

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-especial no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R$ 606.400,00 (seiscentos e seis mil e quatrocentos reais), que terá as seguintes classificações no Orçamento vigente, a saber:

1 MUNICIPIO DE MERIDIANO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 10 ESPORTES, LAZER E TURSIMO
021001 SETOR DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
27 Desporto e Lazer
27 812 Desporto Comunitário
27 812 0271 Desenvolvimento do Esporte e Lazer
27 812 0271 1210 0000 REFORMA DO CENTRO RECREATIVO MUNICIPAL
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 500.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 106.400,00

Art. 3º - O crédito aberto na forma do art. 2º da presente Lei serão cobertos com recursos financeiros proveniente da seguinte forma:

a) – Recurso por conta da Secretaria de Governo e Relações Institucionais R$ 500.000,00

b) Recurso por superávit de exercício anterior por excesso de arrecadação R$ 106.400,00

TOTAL..... **R$ 606.400,00**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 04 de janeiro de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO:26009906822

Assinado de forma digital por FABIO PASCHOALINOTO:26009906822
Dados: 2024.01.04 10:19:52 -03'00'

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Meridiano, 04 de janeiro de 2024.

ASSUNTO: Justificação sobre o Projeto de lei nº_____/2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com os nossos cordiais cumprimentos estamos enviando a essa colenda Câmara Municipal, para ser apreciado e deliberado pelos nobres Vereadores, através de Sessão Extraordinária, a qual se justifica pela relevância do tema, e a pressa na execução, o Projeto de Lei dispondo de abertura de um crédito adicional-especial no valor de R$ 606.400,00 (seiscentos e seis mil e quatrocentos reais) no Orçamento vigente.

Salientamos que o crédito ora pleiteado visa criar no Orçamento dotação específica para reforma do Centro Recreativo Municipal, de forma que referido projeto irá beneficiar toda população. Sendo assim, na data de 28 de dezembro de 2023, o Prefeito Municipal firmou Termo de Convênio com o Estado de São Paulo para referido projeto, logo nasce à necessidade do pedido de abertura do crédito adicional-especial pleiteado.

Certos de que o presente projeto de lei receberá a devida aprovação, pelo que, antecipadamente agradecemos, aproveitamos do ensejo para consignar a Vossa Excelência e aos demais dignos pares dessa Edilidade, os nossos melhores sentimentos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

FABIO PASCHOALINOTO:26009906822

Assinado de forma digital por FABIO PASCHOALINOTO:26009906822
Dados: 2024.01.04 10:21:17 -03'00'

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SENHOR
EDIVAN CASSIO TONELOTE
DD. PRESIDENTE, E,
EXMOS. SENHORES VEREADORES À CÂMARA MUNICIPAL
MERIDIANO – SP.